

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº349/2025 NO PROCESSO NUP 08012.022996/2024-62

CREDOR: DANIEL DA COSTA DAMASCENO; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3637/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de DANIEL DA COSTA DAMASCENO, referente a gratificação de risco de vida. VALOR: R\$ 1.160,12 (mil cento e sessenta reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1 ou 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.501120070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº350/2025 NO PROCESSO NUP 08012.005100/2024-81

CREDOR: IZAMARA MARTINS MAIA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 08/2024 e em conformidade com o Parecer nº 3659/2025 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de IZAMARA MARTINS MAIA, referente a gratificação de risco de vida. VALOR: R\$ 3.578,45 (três mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.753.1200070.1 ou 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.501120070.1; DATA: Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA).****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA) FIRMADO PELA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE, Autarquia estadual, criada pela Lei nº 11.411/1987, alterada pela Lei Complementar nº 231/2021, com sede na Rua Jaime Benévolo, nº 1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70, neste ato representada por seu Superintendente, o Sr. JOÃO GABRIEL LAPROVÍTERA ROCHA, matrícula nº 3000092-7, com endereço profissional na Rua Jaime Benévolo, nº 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, vem pelo presente instrumento, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1986, arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, bem como termos e razões discriminadas no processo administrativo NUP 57022.015764/2024-44, reconhecer expressamente e, no mesmo ato, autorizar o empenho da Despesa de Exercício Anterior, no montante de R\$3.880,46 (três mil, oitocentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), relativo à Majoração de Gratificação de Titulação, do percentual de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento), a partir de 20 de setembro de 2024, à servidora SÂNGELA RAMOS DE SOUZA. Para tanto, informa-se a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da Dotação Orçamentária: 01809, Unidade Orçamentária: 490101 – SEMACE, Fonte de Recursos: 753 – Recursos provenientes de taxas, contribuições e preços públicos Projeto/Atividade: 20461 – Pagamento de despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Complementar) – SEMACE, Despesa: 319092 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, no valor acima referido, e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2025.

João Gabriel Laprovítera Rocha
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº040/2025**

NUP: 46001.012490/2025-44 – SACC: 1411240 – IG: 1424082

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S.A; OBJETO: **Aquisição de servidores hiperconvergentes**, com assistência técnica de 60 (sessenta) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 285/2024 da Superintendência Estadual de Compras e Licitações de Rondônia (SUPEL-RO) do Pregão Eletrônico Nº 557/2023, a Lei nº 14.133/21 e demais normas pertinentes; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 10 (dez) anos, na forma dos artigos 107 e 108 da Lei 14.133/2021; VALOR: R\$ 4.588.423,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.10255.03.449052.2.501.1100001.0.4.01 (3314618) e 46100007.04.126.421.10255.03.449040.2.501.1100001.0.4.01 (3312998); DATA DA ASSINATURA: 08/12/2025; GESTOR: Wendell Militão Fernandes Mendes, matrícula nº 3000227-X FISCAL: Ismael Martins Macedo, matrícula: 300020-6-7; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Ricardo Cesar Dias – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/31511

PROCESSO NUP: 46001.001993/2025-94 - OBJETO: **Inserção da licitante como detentora de preço registrado para os itens 02, 11 e 12**, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 2025/31511. DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20250010/SEPLAG, Decreto Estadual nº 35.323 de 24 de fevereiro de 2023, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as demais normas legais aplicáveis. RATIFICAÇÃO: Alexandre Sobreira Cialdini, Secretário do Planejamento e Gestão, da Secretaria do Planejamento e Gestão; Jessica Trede Batista da Fonseca, Representante Legal da Empresa TREDE CENTER COMMERCE LTDA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 08 de dezembro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2025 IG Nº1420809**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e o CENTRO DE FORMAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.604.488/0001-29, com sede na Rua Antônio Candeia, 245 – Guajeru, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações e da Lei Estadual nº 18.973/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025), do Ato Declaratório de Dispensa de Chamamento Público nº 26/2024, através do Processo Administrativo nº 47001.021322/2025-11. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo do Termo de Colaboração nº01/2025**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Espaço Social – Dias Macedo, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de dezembro de 2026. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de novembro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social - SPS e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues Cid - Centro de Formação e Inclusão Social Nossa Senhora de Fátima. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

Grace Tahir de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

